



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

Feira de Santana, 11 de janeiro de 2016.

Cotação de Preços – Processo nº 002/2016

A

O **Movimento de Organização Comunitária** vem através desta, convidar essa conceituada instituição/empresa, participar da presente cotação, **tipo menor preço por lote**, regida pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, bem como a Portaria 127 de 29 de maio de 2008 - Siconv sobre cotações, Art. 46, Inciso III, parágrafo 3º (acrescido pela Portaria nº 342, de 05/11/2008), Portaria Interministerial CGU/MF/MP 507/2011, Art. 57 e Art. 58, Inciso V, parágrafo 3º, referente a **Serviços de escavação de barreiros trincheira familiar e limpeza de aguadas, conforme anexo I**, por ocasião de Eventos integrantes do **Convênio 254/2012**, que celebram entre si a SJDHDS – Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social e o Movimento de Organização Comunitária.

Demais condições:

1. A resposta a esta cotação deverá atender fielmente aos preços, especificações e demais condições constantes neste documento e, deverá ser devolvida com identificação da empresa - carimbo de CNPJ, telefones de contato, email e assinatura do responsável.
2. A empresa deverá ter no mínimo 02 (dois) anos de registro.
2. O fornecedor poderá participar de todos os lotes, mas a contratação será de apenas (1) um lote por fornecedor.
3. O fornecedor só poderá ter até a presente data 02 (dois) contratos em vigência assinados com o MOC.
4. Os fornecedores interessados deverão realizar visita técnica aos locais das escavações dos barreiros e limpezas das aguadas junto com um técnico indicado pelo MOC a fim de conhecer os meios de acesso àquela localidade. O agendamento será das 08 às 17h até o dia **19/01/2016** pelos telefones (75) 99922-0820 / (75) 3322-4444 (Ana Dalva). As visitas deverão ser realizadas até às 17h do dia **22/01/2016**.
5. As empresas vencedoras deverá fazer a sondagem nas áreas antes de iniciar o processo de escavação das tecnologias.
6. O fornecedor deverá apresentar atestado de visita técnica aos locais das escavações dos barreiros e limpeza das aguadas do lote que está participando assinados em duas vias pelo técnico responsável indicado pelo MOC e pelo fornecedor que realizou a visita.
7. O fornecedor deverá comprovar experiência através de cópia de contratos executados nos serviços de escavações de barreiros e limpezas de aguadas juntamente com atestado da contratante, informando que a entrega aconteceu nos prazos previstos.
8. O fornecedor deverá apresentar documentação das máquinas em nome da empresa que estar concorrendo a esta cotação.
9. ***Este orçamento/proposta deverá ser devolvido através do endereço de e-mail: everaldo@moc.org.br até as 17h do dia 28/01/2016.***
10. ***Declaração assinada pelo empresário/proprietário dizendo não ser funcionário público e nem ocupar cargo legislativo e/ou executivo.***
11. O vencedor da cotação deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) Cópia de Identidade do/a Proprietário/a e/ou Presidente;
 - b) Cópia do CNPJ;
 - c) Contrato Social e suas alterações (se houver);



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e-mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

- d) Certidões negativas de débitos Trabalhistas, do INSS, FGTS, Receita Federal, Fazenda Estadual e Municipal;
 - e) **Certidão Negativa de Falência ou Concordata** expedida pelo distribuidor da Justiça do domicílio da sede do licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da data da entrega da proposta.
 - f) Declaração do licitante afirmando não ofertar trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no Inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assinada por representante legal da empresa, conforme modelo anexo V deste Edital.
 - g) Cópia de Nota fiscal eletrônica, para atestar que a empresa está apta a emitir esse tipo de documento.
 - h) Declaração que possui ou abrirá uma conta no Banco do Brasil em nome da Empresa. Caso possua conta no Banco do Brasil em nome da Empresa enviar declaração contendo número da agência e conta.
12. Prazo de entrega: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução.
13. Condições de pagamento: no prazo de até 08 (oito) dias úteis após a entrega do material solicitado.
14. Validade da proposta: a validade da proposta não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

Sem mais para o momento,


EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01 – Municípios de Santaluz e Araci-Bahia

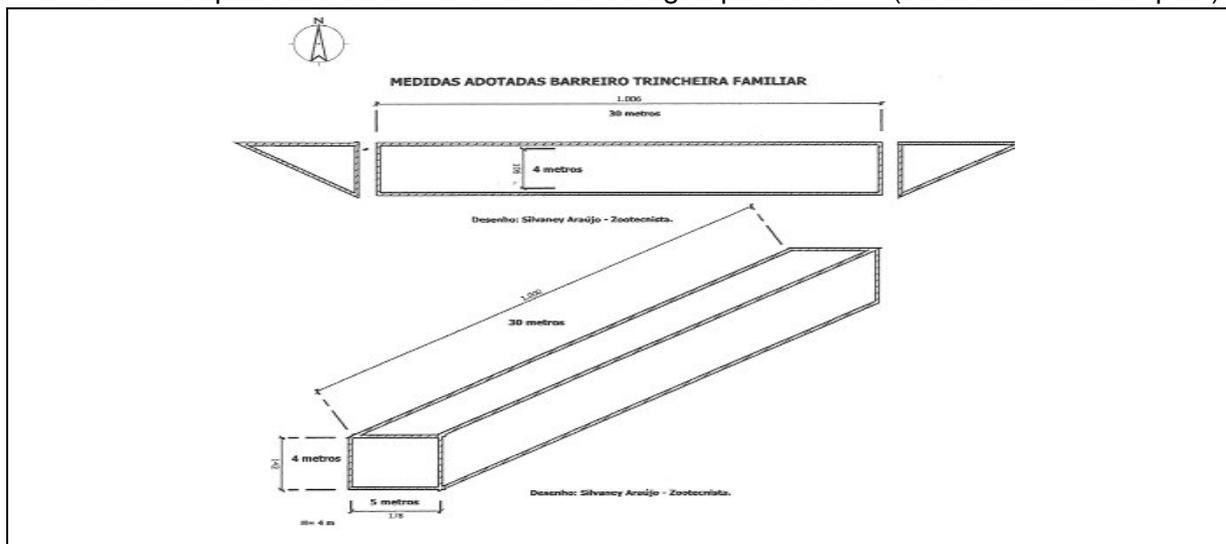
1 - **OBJETO:** Prestação de Serviços na Escavação e Limpeza de Aguadas para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

• **Escavação de 32 Barreiros de Trincheira Familiar com 600m³ (17 em Santaluz e 15 em Araci-Bahia)**

• **Limpeza de 25 Aguadas (10 em Santaluz e 15 em Araci-Bahia)**

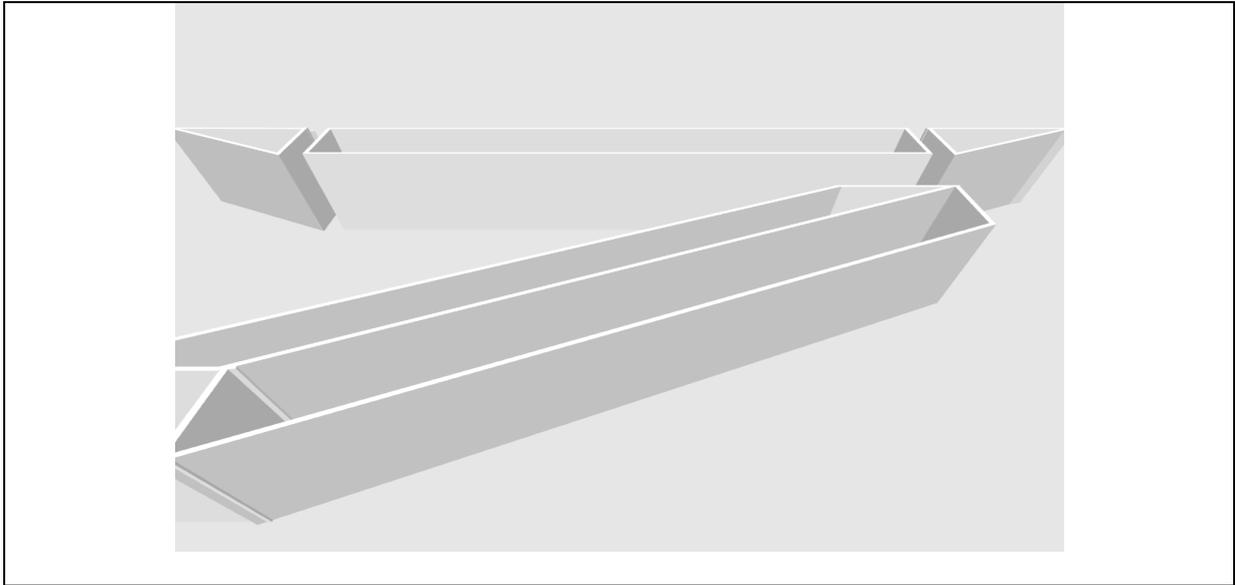
- a) **PRAZO DE ENTREGA:** o serviço deverá ser iniciado logo após a solicitação de acordo com o cronograma de execução a ser entregue pela coordenação do projeto;
- b) **PRAZO DE PAGAMENTO:** em até 08 (oito) dias úteis após a conclusão do serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- c) **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta;
- d) **LOCAL DO SERVIÇO:** Em comunidades rurais do município de Santaluz e Araci, com aproximadamente **25 km** de distância da sede;

2 – **PROPOSTA:** Capacidade de armazenamento de água para 600m³ (cálculo sem as rampas.).





MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br



LOTE 02 – Município de Conceição do Coité e Valente-Bahia

1 - **OBJETO:** Prestação de Serviços na Escavação e Limpeza de Aguadas para atender às necessidades do MOC (Movimento de Organização Comunitária) conforme especificações abaixo:

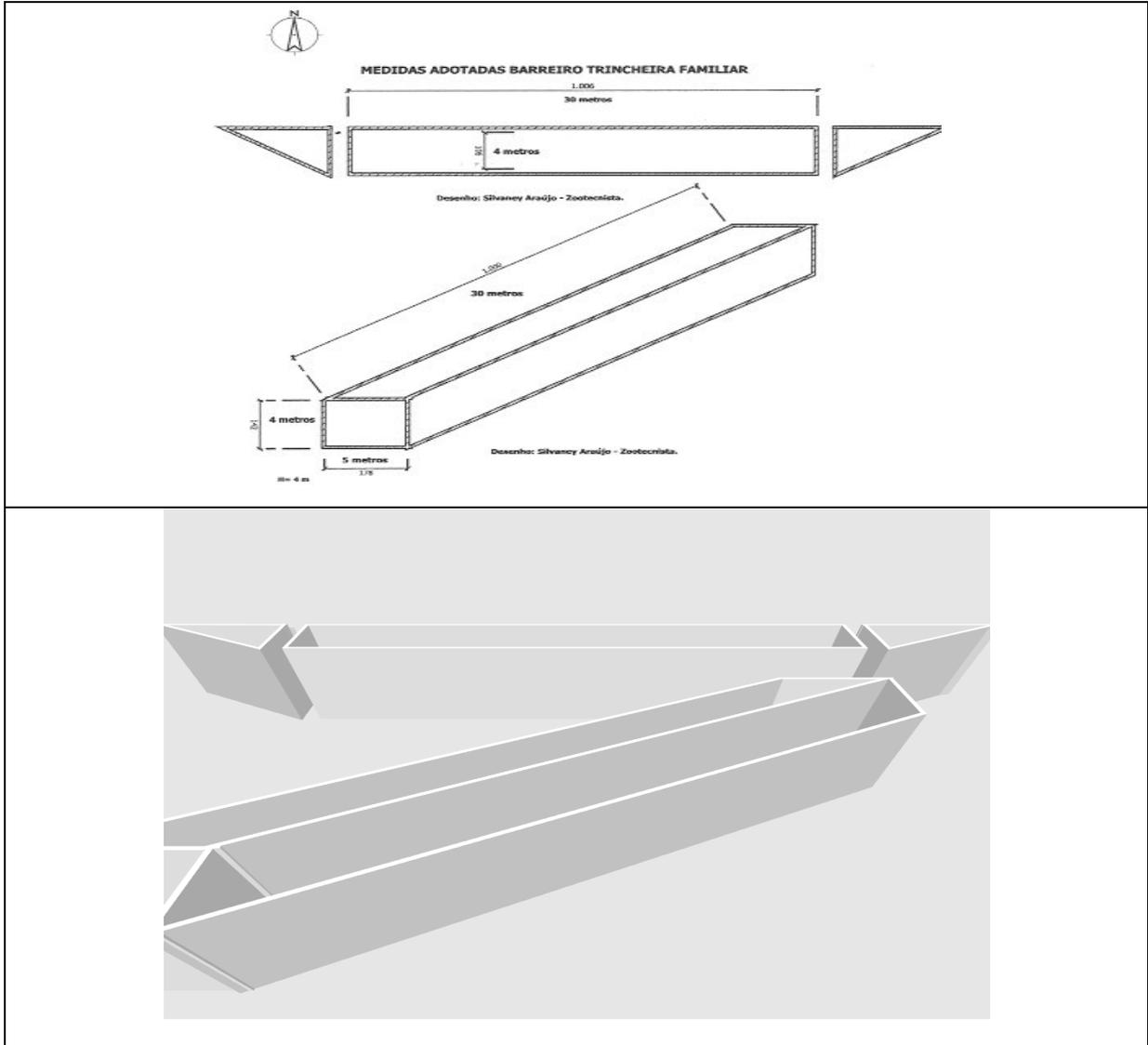
- **Escavação de 34 Barreiros de Trincheira Familiar com 600m³ (19 em Conceição do Coité e 15 em Valente-Bahia)**
- **Limpeza de 25 Aguadas (15 em Conceição do Coité e 10 em Valente-Bahia)**

- a) PRAZO DE ENTREGA: o serviço deverá ser realizado logo após a ordem de fornecimento de acordo com o cronograma de execução a ser entregue pela coordenação do projeto;
- b) PRAZO DE PAGAMENTO: em até 08 (oito) dias úteis após a conclusão do serviço, mediante apresentação da nota fiscal;
- c) VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias a partir da data da entrega da proposta;
- d) LOCAL DO SERVIÇO: Em comunidades rurais do município de Santaluz, com aproximadamente 25 km de distância da sede;

2 – **PROPOSTA:** Capacidade de armazenamento de água para 600m³ (cálculo sem as rampas.).



MOC - Movimento de Organização Comunitária
Rua Pontal, 61, Cruzeiro CEP 44.022.052
Feira de Santana – Ba
CNPJ: 16.260.713/0001-24
TEL: (75) 3322-4444
e- mail: moc@moc.org.br
Site: www.moc.org.br




EVERALDO LEITE DAS VIRGENS
Presidente – Comissão de Licitação do MOC